

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 733

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 733

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.450 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.450 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"ALTERA O ARTIGO 14 E O INCISO XLIV DO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.437, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT".

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 14 da Lei Municipal nº 2.437/2025 passa a vigorar apenas com a seguinte redação:

Art. 14. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I – Territorialização: oferta capilarizada de serviços com áreas de abrangência definidas baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.

II – Universalização: a fim de que a proteção social básica e a proteção social especial sejam asseguradas na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;

III – Regionalização: participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurar a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 2º O inciso XLIV do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.437, de 28 de fevereiro de 2025, passa a vigorar apenas com a seguinte redação:

XLIV – Prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal.

Art. 3º Ficam revogadas todas as alíneas do inciso XLIV do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.437, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu... 0843/2025>

LICITAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o **resultado do Chamamento Público nº 002/2025**, cujo objeto é o Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para produção, planejamento e elaboração de um projeto técnico profissional visando dar condições para a administração municipal promover a contratação de toda a estrutura interna que envolve a organização de evento cívico e cultural de aniversário da cidade e realização de evento cultural de rodeio no município de Guarantã do Norte – MT.

A empresa **FERRI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.721.747/0001-04**, foi considerada habilitada e apta à execução do objeto do presente credenciamento, por ter apresentado toda a documentação exigida e projeto técnico compatível com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Guarantã do Norte – MT, 29 de abril de 2025.

Juliana Akemi Kobayashi

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 27/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o regular processamento do **Chamamento Público nº 002/2025**, que tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE UM PROJETO TÉCNICO PROFISSIONAL VISANDO DAR CONDIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA INTERNA QUE ENVOLVE A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CÍVICO E CULTURAL DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DE RODEIO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**, com base na análise constante nos autos e no julgamento promovido pela Comissão de Licitação.

ADJUDICO o objeto do certame à empresa:

FERRI EVENTOS LTDA

CNPJ: 44.721.747/0001-04

E, em consequência,

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, para que surta os efeitos legais e administrativos pertinentes, autorizando-se, a partir desta data, os trâmites necessários à formalização do contrato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte – MT, 29 de abril de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 27/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Representante: Prefeito Sr. Alberto Márcio Gonçalves

Contratada: FERRI EVENTOS LTDA

CNPJ: 44.721.747/0001-04

Representante: Marlon André Ferreira Rodrigues

Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para produção, planejamento e elaboração de um projeto técnico profissional visando dar condições para a administração municipal promover a contratação de toda a estrutura interna que envolve a organização de evento cívico e cultural de aniversário da cidade e realização de evento cultural de rodeio no município de Guarantã do Norte – MT.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Data da assinatura: 29 de abril de 2025

Guarantã do Norte – MT, 29 de abril de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MAIS 09 (nove) MESES DO CONTRATO PMGN/MT/Nº 005/2023.

DATA: 02/04/2025.

CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 14.728.004/0001-03.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Guarantã do Norte-MT, 29 de abril de 2025.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, comunica a todos os interessados que realizou o CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “MATHEUS E KAUAN”, onde se contratou a Empresa MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.495.289/0001-22, com um valor total estimado de R\$ R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O processo tem Fundamentos Legais no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, 29 de Abril de 2025. Juliana Akemi Kobayashi - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “MATHEUS E KAUAN”.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DATA: 29/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Guarantã do Norte, 29 de Abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0753/2025 DE 29/04/2025.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora ALINE LIMA DA COSTA SI-EBRA constante do quadro de pessoal deste Município, senhora, brasileira, maior, portadora do RG nº 1943**** SESP/MT e do CPF nº 018.6***** e Matrícula nº 6380-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0179/2025 DE 15/01/2025. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025, revogadas às disposições em contrário. Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL Registrada nesta Secretaria; Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>. NP nº 0834/2025. CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0754/2025 DE 29/04/2025.

“**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ORGANIZADORA DE CONTAGEM DE PONTOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, Comissão de Avaliação Organizadora de Contagem de Pontos do Programa Brasil Alfabetizado, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

PRESIDENTE:	ZELINDA FATIMA FASSINA CPF: ***.416.579-**
SECRETÁRIO(A):	JÚLIA MARIA LEAL CPF: ***.630.251-**
MEMBRO:	JULIANA RODRIGUES CPF: ***.241.611-**
MEMBRO:	LAYNA DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: ***.420.031-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 22 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0835/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

Edital de Resultado Preliminar.

Zelinda Fatima Fassina, Presidente da Comissão Organizadora e Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto.

RESOLVE:

DIVULGAR Resultado Preliminar, após verificação de regularidade e Contagem de Pontos do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, conforme relação a seguir: Banco de alfabetizadores para atuação voluntária no Programa Brasil Alfabetizado Nome Nota Resultado Maria Dalva Diniz de Freitas dos Santos 9,50 pontos Classificado Rozeli de Souza Rodrigues 8,50 pontos Classificado Elis Régia Teixeira de Oliveira 7,50 pontos Classificado Daniela Milani Fabiano 6,62 pontos Classificado Osineide Gonçalves Primo 6,50 pontos Classificado Luzia Letícia Monteiro Machado 5,87 pontos Classificado Aline Pinheiro 4,00 pontos Reprovado Walquiria Ferreira Rodrigues 3,75 pontos Reprovado Claudeni Spindola Neves de Lemos 2,75 pontos Reprovado Airan Fernandes Dias 2,50 pontos Reprovado Guarantã do Norte – MT, 28 de abril de 2025. Zelinda Fátima Fassina Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

028- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024, CONVOCA pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas: Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024 Prova dia 14/01/2025 N° INSC AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA/ MERENDEIRA – ZONA URBANA Posição CANDIDATO CPF Parcial 53 4188 ANDRESSA PARANATINGA DOS SANTOS Nota final Situação final ***.207.972-** 78.000 Cadastro Reserva 28 4160 LEILIANE ALVES DE FREITAS ***.879.741-** 77.000 Ca-

da Reserva II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de 29/04/2025, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: - Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do cônjuge)(AUTENTICADA/ORIGINAL) () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos) () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL) () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL) () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL) () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL) () Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL) () PIS/PASEP () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL) () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO). () 01 fotos 3x4 (recente) () Atestado Médico () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe) () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda () Conta Salário Banco do SANTANDER Página 1 de 2 Estado de Mato Grosso MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028 RECURSOS HUMANOS Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória _____

() Carteira de Motorista () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito) () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do ser-

viço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal Os candidatos convocados para o cargo de Professor de Educação Física deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física). O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas). Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. Registrada nesta Secretaria; Afixada no Mural do Paço Municipal; Diário Guarantã do Norte/MT, 29 de abril de 2025. ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: ; Publicado no Oficial Municipal, disponível <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>. NP N° 0837/2025. CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS no Link: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0755/2025 DE 29/04/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora KELY JAQUELINE SCHNEIDER DE MELLO, brasileira, maior, portadora do CPF nº 047.8**.***-** e a senhora ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO, CPF nº 063.0**.***-**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO PMGN/MT 017/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO

PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFTWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 09 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0836/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0756/2025 DE 29/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0294/2024 DE 13 MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 0129/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LUCAS EDUARDO SANTA-NA DOS SANTOS CPF: ***.674.751 -**	JUCIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: ***.016.851-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0838/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0757/2025 DE 29/04/2025.

“**SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0294/2024 DE 13 MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 0155/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, NAS RUAS DO BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 0162/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT 419, TRECHO: ENTR° BR – 163 – GUARANTÃ DO NORTE – CAMPUS IFMT.

CONTRATO 0203/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS CASTANHEIRAS, RUA DOS CEDROS, RUA SUMAÚMA E RUA MARACATIARA LOCALIZADAS NO BAIRRO TREZE DE MAIO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LUCAS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS CPF: ***.674.751 -**	TIAGO DE QUEIROZ CPF: ***.843.001-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0839/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0758/2025 DE 29/04/2025.

“**SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0591/2024 DE 07 JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 104/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO COTREL EM GUARANTÃ DO NORTE/MT.

SUPLENTE SUBSTITUÍDO	SUPLENTE SUBSTITUTO
----------------------	---------------------

LUCAS EDUARDO SANTA- NA DOS SANTOS CPF: ***.674.751 -**	JUCIVÂNIA DE OLI- VEIRA SANTOS CPF: ***.016.851-**
---	--

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0840/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0759/2025 DE 29/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0914/2021 DE 30 JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 137/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CO-

LETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES) NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍ- DO	FISCAL SUBSTITUTO
TIAGO DE QUEIROZ CPF: ***.843.001 -**	LARISSA CORREA DE CAS- TRO CPF: ***.781.922-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0841/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0760/2025 DE 29/04/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor JULIO APARECIDO BOCCHIO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 940.3**.***-** e a senhora VIVIANE DE JULIO FARIA, **CPF nº 293.9**.***-**, para a fiscalização dos seguintes contratos:**

CONTRATO PMGN/MT 016/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL (PROTEÇÃO RADIOLÓGICA) PARA MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 03 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0842/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Apr 29 22:30:36 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)